

Estimado(a) pai, mãe ou responsável,

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Santo Agostinho como possível escola para seu(s) filho(s). Desde já, agradecemos a confiança em nossa Instituição.

Disponibilizamos, a seguir, o “Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 Ensino Fundamental (do 2º ao 9º Ano) e Ensino Médio (da 1ª à 3ª série)”, contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio Santo Agostinho.

Pedimos que você o leia com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências. Para “navegar” no documento de forma ágil e prática, conte com o auxílio do Sumário. Não deixe de ler todo o Edital, pois aqui estão as informações, de forma detalhada, necessárias para a participação no processo de admissão.

## VISITAS

Caso você queira conhecer a estrutura física do nosso Colégio, disponibilizamos às famílias interessadas a oportunidade de fazer uma visita presencial à Unidade de seu interesse, mediante o agendamento, em nossa [página especial de Admissão](#). Você também pode realizar o tour virtual em nosso site, clique nos links: [CSA BH](#); [CSA CT](#); [CSA NL](#) e [CSA GZ](#).

## DÚVIDAS E CONTATO

Lembramos que, durante toda essa jornada, o Colégio Santo Agostinho disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não hesite em falar conosco se precisar de ajuda, combinado? É só entrar em contato com nossa Central de Relacionamento pelo e-mail [admissao@santoagostinho.com.br](mailto:admissao@santoagostinho.com.br), telefone (31) 2125-6800 ou WhatsApp (31) 2125-6801. Estamos à disposição de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Um fraterno abraço!

**Direção do Colégio Santo Agostinho**

## SUMÁRIO

1. VAGAS OFERECIDAS .....	3
2. PERÍODO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO .....	4
3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA .....	5
4. AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS .....	5
5. CLASSIFICAÇÃO .....	7
6. RESULTADOS .....	7
7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS.....	8
8. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	9
9. ANEXO 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS ETAPAS, DATAS E HORÁRIOS...	10

## EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2025 - ENSINO FUNDAMENTAL (DO 2º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO (DA 1ª À 3ª SÉRIE)

A Direção do Colégio Santo Agostinho, no uso de suas atribuições, declara que o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 estará oficialmente aberto a partir do dia 1º de agosto de 2024.

No Processo de Admissão de Novos Alunos será permitida somente a inscrição de candidatos que ainda não fazem parte do quadro de alunos de quaisquer Unidades Educacionais do Colégio Santo Agostinho.

Sendo assim, aqueles que já estudam em alguma das Unidades do Colégio Santo Agostinho e queiram solicitar a transferência de Unidade devem seguir as orientações disponibilizadas via e-mail ou aplicativo do Colégio.

### 1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas nos **segmentos** descritos a seguir.

#### 1.1.1. No município de BELO HORIZONTE

##### I. Colégio Santo Agostinho Unidade Belo Horizonte:

- a) Ensino Fundamental: do 2º ao 9º ano;
- b) Ensino Médio: 1ª e 2ª séries;
- c) 1ª série do Ensino Médio - Canadian High School - Programa Canadense.

*Obs.: os candidatos interessados no Canadian High School deverão fazer a inscrição no processo para a 1ª série do Ensino Médio Regular e sinalizar o interesse durante a inscrição. Caso o estudante seja aprovado para o Ensino Médio Regular, o Colégio entrará em contato para agendamento do teste de proficiência de Língua Inglesa, que é pré-requisito para o ingresso no Programa Canadense. O Canadian High School é uma atividade realizada no contraturno, de caráter facultativo e com investimento adicional.*

##### II. Colégio Santo Agostinho Unidade Gutierrez:

- a) Ensino Fundamental: do 2º ao 9º ano.

#### 1.1.2. No município de CONTAGEM

##### I. Colégio Santo Agostinho Unidade Contagem:

- a) Ensino Fundamental: do 2º ao 9º ano;
- b) Ensino Médio: da 1ª à 3ª série.

*Obs.: para estudantes do 1º ano ao 5º ano é oferecido o Programa LUPA - atividades educativas de contraturno e do 6º ao 8º ano o Programa LUPA Teen. O Lupa é de caráter facultativo e com investimento adicional. O interesse no Programa poderá ser sinalizado no momento da inscrição.*

## 1.1.3. No município de NOVA LIMA

### I. Colégio Santo Agostinho Unidade Nova Lima:

- a) Ensino Fundamental: do 2º ao 9º ano;
- b) Ensino Médio: 1ª, 2ª e 3ª séries;
- c) 1ª série do Ensino Médio - Canadian High School - Programa Canadense;
- d) Ensino Fundamental - Educação em Tempo Integral: do 2º ao 8º ano.

*Obs. 1: os candidatos interessados no **High School Canadense** deverão fazer a inscrição no processo para a 1ª série do Ensino Médio Regular e sinalizar o interesse durante a inscrição. Caso o estudante seja aprovado para o Ensino Médio Regular, o Colégio entrará em contato para agendamento do teste de proficiência de Língua Inglesa, pré-requisito para o ingresso no Programa Canadense. O High School Canadense é uma atividade realizada no contraturno, de caráter facultativo e com investimento adicional.*

*Obs. 2: o estudante que estiver inscrito para a Educação em Tempo Integral poderá migrar para o Ensino em Tempo Parcial, conforme oferta e disponibilidade de vagas e, da mesma forma, o estudante inscrito para o Ensino em Tempo Parcial poderá migrar para a Educação em Tempo Integral em caso de disponibilidade de vagas.*

1.2. As vagas oferecidas serão disponibilizadas, no site do Colégio, conforme descrição no Quadro Geral de Vagas (ANEXO I), a partir das 14 horas do dia 12 de julho de 2024.

1.3. O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

1.4. A disponibilidade efetiva de vaga para pessoa com deficiência comprovada por laudo/relatório médico em cada ano/série deve ser verificada **previamente** na Unidade Educacional do Colégio Santo Agostinho desejada, conforme as possibilidades de espaço físico, as demandas internas e os alunos com deficiência **já matriculados no Colégio.**

## 2. PERÍODO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 – do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio – estará aberto a partir das 14 horas do dia 1º de agosto de 2024.

2.2. Os candidatos deverão acessar o site [admissao.santoagostinho.com.br](http://admissao.santoagostinho.com.br) e realizar **uma única inscrição**, em apenas uma das Unidades Educacionais do Colégio Santo Agostinho.

Para o preenchimento do formulário de inscrição, serão necessários os seguintes dados:

- nome completo do candidato, conforme certidão de nascimento (sem abreviação);
- CPF e data de nascimento do candidato;
- CPF e data de nascimento do responsável;
- endereço, telefone e e-mail para contato.

2.3. Para o Processo de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 será cobrada uma **Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que será exigida para todas as Unidades Educacionais e Anos/Séries.

2.3.1. O boleto da referida taxa será gerado ao término do preenchimento da inscrição no site e o prazo para o pagamento é de 2 (dois) dias.

2.3.2. Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo, o boleto será cancelado e a inscrição não será efetivada.

2.3.3. Não haverá devolução da Taxa de Inscrição no Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025 do Colégio Santo Agostinho.

2.3.4. O Colégio Santo Agostinho não se responsabilizará por pagamentos realizados de forma incorreta.

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Para concluir e garantir a inscrição, os candidatos **deverão** anexar, no sistema de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento atualizada;
- b) Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento;
- c) Cópia do Boletim Final de 2023 e do boletim parcial de 2024.

### 4. AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS

4.1. Os candidatos **deverão** comparecer ao Colégio nos dias e horários indicados para realização das avaliações diagnósticas.

4.1.1. Após a validação da inscrição e a conferência da documentação do candidato por parte da Secretaria, os pais ou o responsável legal receberão um e-mail para confirmação da realização das avaliações diagnósticas, que serão aplicadas em ciclos, conforme o período de inscrição do candidato descrito abaixo:

CICLO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO	RESULTADO	PERÍODO DE MATRÍCULA
Ciclo 1	1/8/2024 a 10/9/2024	Dia 14/9/2024	Das 8h às 12h30	A partir das 15 horas do dia 25/9/2024	25/9/2024 a 2/10/2024
Ciclo 2	11/9/2024 a 18/10/2024	Dia 24/10/2024 Havendo vagas disponíveis	Das 8h às 12h30 ou das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 31/10/2024	31/10/2024 a 6/11/2024

Ciclo 3	19/10/2024 a 15/11/2024	Dia 21/11/2024 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 28/11/2024	28/11/2024 a 4/12/2024
Ciclo 4	16/11/2024 a 6/12/2024	Dia 12/12/2024 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 19/12/2024	19/12/2024 a 24/12/2024
Ciclo 5	7/12/2024 a 20/12/2024	Dia 26/12/2024 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 30/12/2024	30/12/2024 a 6/1/2025
Ciclo 6	21/12/2024 a 23/1/2025	Dia 28/01/2025 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 29/01/2025	29/1/2025

4.1.2. Os candidatos do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio terão um intervalo de 30 (trinta) minutos entre as avaliações.

4.2. Os locais de realização das avaliações estão descritos a seguir.

As avaliações do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio serão realizadas na Unidade escolhida, conforme as datas indicadas no quadro do item 4.1.1 e os endereços abaixo:

- COLÉGIO SANTO AGOSTINHO - UNIDADE BELO HORIZONTE, Avenida Amazonas, nº 1.803, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte;
- COLÉGIO SANTO AGOSTINHO - UNIDADE GUTIERREZ, Rua Daniel de Carvalho, nº 1.424, bairro Gutierrez, Belo Horizonte;
- COLÉGIO SANTO AGOSTINHO - UNIDADE CONTAGEM, Rua Marte, nº 435, Jardim Riacho das Pedras, Contagem;
- COLÉGIO SANTO AGOSTINHO - UNIDADE NOVA LIMA, Rua das Cores, nº 355, bairro Vale dos Cristais, Nova Lima.

4.3. Nos dias e horários determinados, serão realizadas as avaliações diagnósticas a seguir:

a) 2º ano do Ensino Fundamental:

- os candidatos realizarão avaliações de Língua Portuguesa e Matemática;

b) 3º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:

- os candidatos realizarão avaliações de Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática.

c) Todos os candidatos deverão trazer lápis e borracha. A partir do 6º ano, também é necessário trazer caneta azul ou preta.

4.4. Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no *site* do Colégio Santo Agostinho ([admissao.santoagostinho.com.br](http://admissao.santoagostinho.com.br)) a partir do dia 12 de julho de 2024.

4.5. É de responsabilidade exclusiva dos responsáveis legais e/ou do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir o dia e o horário determinados para a realização da avaliação.

4.6. **Não haverá revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.**

4.7. Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025 o candidato que usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização de qualquer uma das avaliações.

4.8. As avaliações deverão ser realizadas dentro do tempo previsto e não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do prazo em virtude de afastamento do candidato do local de realização das provas. Fique atento ao horário de início para não se atrasar!

4.9. Durante o momento em que os estudantes estiverem participando das atividades diagnósticas, é necessário que os pais participem de um momento de conversa com a Gestão/Supervisão Pedagógica da Unidade para conhecer os processos da Escola e tirar dúvidas. Além disso, poderão participar de apresentações de nossos programas e projetos.

## **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pelas notas obtidas nas avaliações diagnósticas – **mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos** –, até o preenchimento das vagas;
- b) Pela análise do boletim escolar;
- c) Por ordem de inscrição/participação nos ciclos das avaliações diagnósticas.

5.2. Será considerado **desistente** o candidato que não realizar qualquer uma das avaliações diagnósticas, e será considerado **desclassificado** o candidato que descumprir as regras deste Edital.

## **6. RESULTADOS**

6.1. Datas: as datas de divulgação dos resultados seguirão o cronograma dos ciclos, conforme tabela apresentada no item 4.1.1 deste Edital.

6.2. Os resultados serão divulgados na Central do Candidato, por meio de consulta individual, exclusivamente no *site* oficial do Colégio: [admissao.santoagostinho.com.br](http://admissao.santoagostinho.com.br).

6.3. Os resultados deste Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Santo Agostinho **somente terão validade para o Ano Letivo de 2025.**

6.4. Cada candidato poderá ser inscrito **apenas uma vez** para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2025.

## 7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos classificados acontecerá em 2 (duas) fases, conforme descrito a seguir.

**7.1.1. Primeira fase da matrícula:** após o recebimento do e-mail de **aprovação** no processo, a 1ª (primeira) fase da matrícula do candidato deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal, de acordo com as datas especificadas no quadro do item 4.1.1. Neste momento, estará disponível no *site* do Colégio um **link** para acesso ao processo on-line, que inclui:

- a) A conferência e/ou complemento dos dados cadastrados no momento da inscrição;
- b) Aceite ao Requerimento **prévio** de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2025, pelo responsável legal do aluno;
- c) **Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2025**, conforme formas e modalidades de pagamentos disponibilizadas pelo Colégio Santo Agostinho.

**Parágrafo Único.** Para garantia da vaga, o responsável legal deverá preencher e assinar o Requerimento **prévio** de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2025, bem como efetuar o pagamento do boleto, relativo à 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar do Ano Letivo de 2025, na data indicada.

**7.1.2. Segunda fase da matrícula:** a partir do mês de **novembro**, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com **link** para acesso ao processo on-line. Para a **EFETIVAÇÃO** da matrícula do aluno, o processo inclui, **obrigatoriamente**:

- a) A assinatura eletrônica do **Requerimento de Matrícula** pelo responsável legal do aluno;
- b) Assinatura eletrônica do **Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar**, pelo responsável financeiro do aluno e pelo responsável legal;
- c) Preenchimento e aceite da **Ficha de Dados Médicos**.

## 7.2. Documentação

Para finalizar a matrícula, é necessário entregar ao Colégio a Declaração de Transferência (documento provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, **devendo ser substituída pelo histórico escolar original, impreterivelmente, antes do início do Ano Letivo de 2025.**

A Declaração de Transferência deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo.

O histórico escolar deverá atestar a aprovação do aluno no ano vigente.

7.3. Para a assinatura eletrônica, **não** será necessária a aquisição de certificado digital.

7.4. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Santo Agostinho, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

7.5. Caso haja necessidade de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis



legais do aluno deverão requerê-lo, formalmente, através da Central de Relacionamento do Colégio por meio do telefone (31) 2125-6800.

7.6. A não apresentação dos documentos que o Colégio Santo Agostinho reputar imprescindíveis e que a legislação educacional vigente exige poderá implicar a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no período/ano/série pretendido(a).

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Santo Agostinho.

8.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.

8.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio Santo Agostinho.

8.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, no endereço eletrônico [admissao.santoagostinho.com.br](http://admissao.santoagostinho.com.br).

8.6. Fica assegurada a proteção dos dados apurados no Processo de Admissão de Novos Alunos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.

A Direção

# Novos Alunos 2025

## 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

CICLO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO	RESULTADO	1ª FASE DA MATRÍCULA	2ª FASE DA MATRÍCULA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINALIZAR MATRÍCULA
Ciclo 1	1/8/2024 a 10/9/2024	Dia 14/9/2024	Das 8h às 12h30	A partir das 15h do dia 25/9	25/9 a 2/10	<p>Processo on-line: o link estará disponível no site do Colégio. Após o recebimento do e-mail de aprovação, os pais ou responsáveis legais deverão realizar a 1ª (primeira) fase da matrícula de acordo com as datas especificadas neste quadro.</p> <p>A partir do mês de novembro, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com link para assinatura eletrônica do contrato.</p> <p>A partir do ciclo 4, a matrícula será realizada em apenas uma fase.</p>	<p>A Declaração de Transferência deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo.</p> <p>A Declaração de Transferência (documento provisório de transferência) tem validade de 30 (trinta) dias e deve ser substituída pelo histórico escolar original, impreterivelmente, antes do início do Ano Letivo de 2025.</p>
Ciclo 2	11/9/2024 a 18/10/2024	Dia 24/10/2024 Havendo vagas disponíveis	Das 8h às 12h30 ou das 14h às 18h30	A partir das 15h do dia 31/10	31/10 a 6/11		
Ciclo 3	19/10/2024 a 15/11/2024	Dia 21/11/2024 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15h do dia 28/11	28/11 a 4/12		
Ciclo 4	16/11/2024 a 6/12/2024	Dia 12/12/2024 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15h do dia 19/12	19/12 a 24/12		
Ciclo 5	7/12/2024 a 20/12/2024	Dia 26/12/2024 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15h do dia 30/12	30/12 a 6/1		
Ciclo 6	21/12/2024 a 23/01/2025	Dia 28/1/2025 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15h do dia 29/1	29/1		